



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/014240/2021 – Concorrência 06/2021 (Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS) SEPLAG/SMS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 07

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2021, para responder a solicitação de esclarecimento realizada pela empresa Oros Engenharia Ltda, referente a licitação Concorrência 06/2021, cujo objeto é a “contratação de empresa para construção do Hospital de Pronto Socorro Regional no município de Pelotas/RS”. A solicitação de esclarecimento da licitante está anexa à presente Ata, de forma que a resposta segue abaixo.

Primeiramente cabe esclarecer que a composição apresentada pela solicitante foi atualizada quando da alteração do orçamento da licitação, de modo que apresentamos abaixo a nova composição da administração de obra:

TIPO ITEM	CÓDIGOS		CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO ITEM	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	CUSTO UNITÁRIO			Composição Espelho
	SERVIÇOS	INSUMOS						MATERIAL/EQUIP.	MÃO DE OBRA	TOTAL	
CPU			0695	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - EQUIPE DE APOIO	UN			93.175,68	1.832.463,36	1.925.639,04	SINAPI 73963/2
C	90779			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1056,0000	146,36	1.235,52	153.320,64	154.556,16	SERVIÇO SINAPI
C	90778			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	107,37	4.942,08	448.588,80	453.530,88	SERVIÇO SINAPI
C	91677			ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1056,0000	91,42	1.235,52	95.304,00	96.539,52	SERVIÇO SINAPI
C	90780			MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	66,76	6.885,12	275.109,12	281.994,24	SERVIÇO SINAPI
C	100303			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	32,60	5.195,52	132.506,88	137.702,40	SERVIÇO SINAPI
C	100533			TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	30,58	5.026,56	124.143,36	129.169,92	SERVIÇO SINAPI
C	90776			ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	44,54	6.885,12	181.251,84	188.136,96	SERVIÇO SINAPI
C	90766			ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	19,65	5.195,52	77.806,08	83.001,60	SERVIÇO SINAPI
C	90772			AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	17,55	5.195,52	68.935,68	74.131,20	SERVIÇO SINAPI
C	90767			APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	19,78	5.195,52	78.355,20	83.550,72	SERVIÇO SINAPI
C	100289			VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2304,0000	18,16	9.722,88	32.117,76	41.840,64	SERVIÇO SINAPI
C	88326			VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8640,0000	23,32	36.460,80	165.024,00	201.484,80	SERVIÇO SINAPI

Apresentada a composição acima, temos que da equipe exigida, estão sendo remunerados diretamente o engenheiro civil e o engenheiro eletricista que terão atuação frequente na obra. Há ainda o pagamento de outros profissionais que não estão sendo mencionados no item 6.13.b do Edital, que executam os trabalhos diariamente no canteiro de obras, tais como, mestre de obra, técnico em segurança do trabalho, técnico em edificações, encarregado geral, almoxarife, auxiliar de escritório, apontador, vigia diurno e vigia noturno. Entendemos que os demais profissionais exigidos na equipe técnica, terão funções importantes na obra, porém em momentos pontuais, não representando um custo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**


MEM/014240/2021 – Concorrência 06/2021 (Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS) SEPLAG/SMS
relevante diretamente para a administração de obra. Desta forma, serão mantidas as exigências do Edital sem alteração do orçamento. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.



Vinicius Pires Ferreira
Presidente



Charles Pereira
Membro



Victor Cava
Membro



Rogério Freitas
Membro



SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

1 mensagem

orcamento2@orosengenharia.com.br <orcamento2@orosengenharia.com.br>
 Para: seplag.licitacoes@gmail.com

3 de janeiro de 2022 09:46

Bom dia,

Referente a CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO REGIONAL DE PELOTAS/RS, tenho a seguinte dúvida:

O edital solicita no item 6.13 os requisitos de qualificação técnica, em especial no item b):

b) Comprovação de possuir em seu quadro técnico, os seguintes profissionais, com a comprovação de estarem legalmente habilitados para atuarem como responsáveis técnicos em suas respectivas áreas, e apresentação de atestado de capacidade técnico-profissional registrado no CREA ou CAU, comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação: **Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista**. A comprovação do vínculo poderá ser realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Contrato Social – no caso de o profissional ser sócio da empresa ou, ainda, contrato particular de prestação de serviços

Ou seja, solicita que a equipe seja composta por todos os profissionais grifados acima.

Entretanto, na composição dos custos unitários da administração da obra, o único profissional remunerado da lista de exigência do item 6.13 alínea b), é o engenheiro civil:

C695	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - EQUIPE DE APOIO	%	
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,1200
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,4800
	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2400
	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,4800
	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2400
	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5200
	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0400
	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2400
	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,4800
	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	109,4400

Dessa forma, solicitamos que a exigência dos demais profissionais no edital seja retirada, ou caso mantida a exigência no edital, os profissionais sejam acrescentados nos custos de administração de obra.

Vale ressaltar que os profissionais aqui exigidos serão custo direto da obra, devendo constar na planilha orçamentária da respectiva obra como custo direto, conforme orientação do TCU.

Att,

Eng^a Maria Angélica C. Martinez

Oros Engenharia Ltda

Rua Celestino Júnior, Nº 503 - São Francisco

CEP 80.510-100 - Fone: (41) 3352-4500

orcamento2@orosengenharia.com.br

-
www.orosengenharia.com.br